Decreto de 12 de Abril de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no Art.º 12, nº IV, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, exonera, a pedido, José João Niederauer, das funções de extra numerário mensalista, a contar de 31 de Março do corrente ano.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 12 de Abril de 1944

Prefeito